

**DOE Nº 69 - 08/04/16**  
**INSTITUTO ADOLFO LUTZ**  
**Comunicado DG/IAL - 07, de 07-04-2020**

A Diretora Geral do Instituto Adolfo Lutz, no uso de suas atribuições e com base na Portaria DG/IAL - 07, de 11-03-2020, torna público os laboratórios habilitados para a realização de diagnóstico da COVID-19 por RT-PCR na presente data, relacionando-os abaixo:

- Instituto Butantan CNPJ 61.821.344/0001-56
  
- Instituto de Análises Clínicas de Santos Ltda CNPJ 44.974.822/0001-49